

DECRETO Nº 28.815, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 .

Torna sem efeitos o Decreto n.º 28.710, de 10 de novembro de 2023 _____ .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida nos autos n.º 000571/2024,

RESOLVE tornar sem efeitos o Decreto n.º 28.710, de 10 de novembro de 2023, que nomeou o Sr. **CLARINDO ALVES**, para ocupar o cargo comissionado de Gerente – CC7, localizado na Coordenadoria de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, tendo em vista sua desistência na nomeação.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.